



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 789/2012

São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA- 4872/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA, no período de 20 a 24/8/2012, em razão de licença médica do Juiz Titular da aludida Vara.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp